



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007

Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná
Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366



RESOLUÇÃO Nº 005, de 18 de março de 2010.

Aprova o Plano de Aplicação do Índice de Gestão Descentralizada-IGD para 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em **Reunião Ordinária** realizada em 18 de março de 2010, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07: **CONSIDERANDO** que a plenária da ICS realizada em 10/03/2010 aprovou o referido Plano de aplicação do IGD/2010 e o encaminhou para análise das Comissões de Projetos e Orçamentos do CMAS;

CONSIDERANDO que as referidas Comissões analisaram o plano de aplicação, aprovando o mesmo, o Parecer indicativo à plenária é Favorável a aprovação do Plano de Aplicação do IGD para 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Aplicação do Índice de Gestão Descentralizada – IGD para 2010, de acordo com os eixos elencados abaixo:

EIXO Nº 01: Projeto para atendimento às famílias do programa Bolsa Família: estratégias de atendimento e localização das famílias inscritas no cadastro único, no município de Cascavel.

EIXO Nº 02: Projeto de Capacitação dos Trabalhadores da Assistência Social, Saúde e Educação sobre programas de transferência de renda e trabalho socioeducativo com famílias no Município de Cascavel-PR

EIXO Nº 03: Qualificação Profissional para as famílias do Programa Bolsa Família, visando a geração de trabalho e de renda.

EIXO Nº 04: Projeto de atendimento as famílias do Programa Bolsa Família – PBF visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 18 de março de 2010.

VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social